



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000323412



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: BIHANCA ZACARIOTTI MARTINS PENHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A981044

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4848893

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3368892

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OIKOS ARQ LTDA foi subcontratada pela SLN Construtora e Incorporadora Ltda -ME diante do contrato de empreitada global nº 043/2014 com a Prefeitura Municipal de Nova Crixás, Para a Construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com consultório, sala para odontólogos, farmácia, copa, recepção, banheiros, sala para palestras e imunização.

Empresa contratada: OIKOS ARQ LTDA
 CNPJ: 12.775.971/0001-92

Contratante: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 00095125000142

RUA SANTOS DUMONT

Nº SN

Complemento: QD.37, LT.03

Bairro: SETOR CENTRO

Cidade: CALDAZINHA

UF: GO

CEP: 75245000

Contrato: 043/2014

Celebrado em 02/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 406.087,50

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 03/04/2015

Data de Fim: 25/05/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 364.75 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA DAS TRIBOS

Nº S/N

Complemento:

Bairro: SETOR CRUZEIRO

Cidade: NOVA CRIXÁS

UF: GO

CEP: 76520000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000323412

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 323412/2016

31/07/2016, 16:20

Chave de Impressão: D90D688Z56DB2ZD68Z99

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins, que a firma **OIKOS ARQ LTDA - ME**, de CNPJ Nº 12.775.971/0001-92, Situada a Rua 08 QD.15, LT.15, Sala 01, Conjunto Fabiana no Município de Goiânia – GO, através de sua responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **Bihanca Zacariotti Martins Penha**, de CAU Nº A98104-4 executou a obra por empreita global da empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, de CNPJ Nº 00.095.125/0001-42, Situada a Rua Santos Dumont SN, QD.37, LT.03, Centro – Caldazinha-GO, constante em nosso contrato de Nº 043/2014 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS – GO**, nº CNPJ: 00.236.968/0001-11, que encontra em anexo ao atestado, a **Construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com Consultório, Sala para Odontólogos, Farmácia, Copa, Recepção, Banheiros, Sala para Palestras e Imunização na Rua das Tribos, SN/, Setor Cruzeiro, Nova Crixás – GO**. E que o contratado cumpriu em todas as cláusulas, tendo sido atendidas satisfatoriamente todas as exigências dos projetos e especificações. A obra tem as seguintes características:

1. Número do Contrato: 043/2014
2. Assinatura do Contrato: 02/04/2015
3. Ordem de Serviços: 03/04/2015
4. Data de Início: 03/04/2015
5. Prazo Contratual: 60 dias
6. Termino previsto: 02/06/2015
7. Termino Real: 25/05/2015
8. Valor do Contrato: R\$ 406.087,50
9. Área Construída: 364,75m²





CÓDIGO SINAPI	SERVIÇOS	UN	QUANT.
------------------	----------	----	--------

SERVICOS PRELIMINARES			
73822/002	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	663,00
73805/001	BARR DE O. PARA ALOJ/ESCR. PISO EM PINHO 3A. PAREDESEM COMP 10MM, COBER EM TELHA AMIAN 6MM, INCL INSTAL	M²	10,00
74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROV.	M²	364,75
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,00

SERVICO EM TERRA			
74019/001	ESCAVACAO MANUAL (VALAS OU FUNDACOES RASAS)	M³	37,96
5622	REGULAR E COMP MANUAL DE TERR COM SOQ	M²	665,00
44052	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	M²	665,00
44020	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1º CAT (PAV.URB.)	M³	206,00
44021	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.)	M³	257,50
44051	COMPACTAÇÃO À 100% DO P.N. (PAV.URB.)	M³	257,50

FUNDACOES E ESTRUTURA			
6110	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSEN	M³	14,24
72819	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	ML	258,00
74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	M²	347,75
74107/001	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M²	347,75
73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	40,20
84214	FORMA PARA EST DE CONC (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MAD COMPEN RESIN, DE 1,10 X 2,20, ESPES = 12 MM, 02 UTILIZ	M²	281,40
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA	Kg	1.286,40
74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE	Kg	1929,60
74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	40,20
74200/001	VERGA E CONTRA VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA	M	122,30



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Nova Crixás**Nada Resiste a fé e ao Trabalho**

INST. ELET/TELEFONICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO			
73917/003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	42,00
72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	M	2.820,00
73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIME	M	420,00
73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIME	M	680,00
73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIM	M	160,00
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INST	UN	3,00
73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP 2x40	UN	8,00
83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	85,00
72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA-FORNECI	UN	12,00
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	12,00
74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24	UN	1,00
74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	4,00
73781/002	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INST	UN	5,00
73781/004	CAIXA DE MEDICAO PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00

INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS			
080501	VASO SANITARIO/ACESSORIOS		
080502	VASO SANITARIO	UN	6,00
080513	TUBO DESCARGA CURTO 1.1/2"	UN	6,00
080517	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO	UN	6,00
080520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	6,00
080526	TAMPA PARA VASO SANITARIO 1ª LINHA	UN	6,00
080530	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN	6,00
080532	PORTA PAPEL HIGIENICO EM INOX	UN	6,00
00.00	Lavatório/Acessórios		
080541	LAVATORIO C/COLUNA	UN	2,00
	LAVATORIO S/COLUNA		2,00
080550	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)	PAR	13,00

PABX: (62) 3385-3180 / 3385-3308 / Fax: 3385-3124 / 3385-3354
Praça Três Poderes s/nº Centro, CEP: 76.520-000 - Nova Crixás - GO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Nova Crixás**Nada Resiste a fé e ao Trabalho**

080555	LIGACAO FLEXIVEL P/LAVATORIO METALICO DIAM.1/2"	UN	13,00
080570	TORNEIRA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UN	13,00
080581	VALVULA P/LAVATORIO PVC DIAMETRO 1"	UN	13,00
080650	PIA / ACESSORIOS		
271304	BANCADA INOX	M2	12,50
080660	TORNEIRA P/PIA DIAM. 1/2" E 3/4" PAREDE	UN	5,00
080689	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	UN	7,00
080671	SIFAO PVC P/PIA 1.1/2" X 2"	UN	7,00
080680	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	UN	7,00
080720	CHUVEIRO		4,00
080730	CABIDE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN	12,00
080732	PORTA TOALHA EM INOX (HASTE)	UN	10,00
080740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	UN	10,00
080740	SABONETEIRA DE LOUCA DE EMBUTIR	UN	11,00
080811	TORNEIRA DE JARDIM C/BICO P/MANGUEIRA DIAM.1/2"	UN	4,00
080871	BEBEDOURO ELETRICO	UN	2,00
080900	REGISTROS		
080929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	UN	6,00
080905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	UN	4,00
080947	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM.1"	UN	2,00
080946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	UN	4,00
080902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	UN	2,00
081001	TUBOS DE PVC SOLD AVEL		
081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	ML	56,00
081004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	ML	32,00
081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	58,00
081040	ADAPTADORES DE PVC SOLD AVEL		
081041	ADAPTAD.PVC SOLD.LONG.C/FL.LIV.P/CX.D'AGUA 25X3/4"	UN	8,00
081043	ADAPTAD.PVC SOLD.LONG.C/FL.P/CX.D'AGUA 50X1.1/2	UN	4,00
081066	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	22,00
081067	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.32X1"	UN	4,00
081069	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	6,00
081100	LUVAS DE PVC		
081102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	6,00
081103	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	4,00



081105	LUVA SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	UN	6,00
081160	B U C H A S		
081161	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 25 MM X 20 MM	UN	6,00
081162	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTA 32 X 25 MM	UN	4,00
081200	N I P E L S		
081202	NIPEL COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	UN	6,00
081201	NIPEL COM ROSCA DIAMETRO 1/2"	UN	4,00
081300	J O E L H O S		6,00
081302	JOELHO 45 GRAUS SOLDABEL 25 mm	UN	4,00
081303	JOELHO 45 GRAUS SOLDABEL 32 mm	UN	6,00
081305	JOELHO 45 GRAUS SOLDABEL 50 mm	UN	10,00
081400	T E		2,00
081402	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 mm	UN	3,00
081403	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 mm	UN	6,00
081405	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 mm	UN	8,00
081600	E S G O T O S A N I T A R I O		
081601	B U C H A S		
081608	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 75 X 50 MM	UN	4,00
081700	C U R V A S		
081701	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	16,00
081737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	UN	12,00
081731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM	UN	8,00
081732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM	UN	6,00
081810	D I V E R S O S		
081811	HIDROMENTRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO = 3 M3	UN	1,00
081889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	UN	2,00
081894	EXTINTOR CO2 (6 KG)	UN	4,00
081895	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (6 KG)	UN	4,00
081896	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA (10 LITROS)	UN	4,00
081750	G R E L H A S		
081770	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 100 MM	UN	12,00
081920	J O E L H O S		
081921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	3,00
081922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	1,00
081923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM	UN	1,00

081924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	1,00
00.00	Porta Grelha		
082051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	UN	8,00
082200	T E		
082234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM	UN	4,00
082232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM	UN	8,00
082231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM	UN	4,00
082230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	1,00
082201	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - ESGOTO	UN	1,00
082300	T U B O S		
082301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	ML	68,00
082302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	ML	56,00
082303	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	ML	68,30
082304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	ML	112,00
082400	ADAPTADORES		
082401	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA,LAVAT.E TANQUE 40 MM	UN	12,00
082403	ADAPTADOR PVC P/SIFAO PVC 40 MM X 1.1/4"	UN	8,00
081500	A D E S I V O S:		
081501	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UN	4,00
081504	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CM3	UN	2,00
081664	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75(GIRA FÁCIL)	UN	16,00
081868	FOSSA SEPTICA 4500 L 3,45 X 1,65 X 1,90	UN	1,00
081874	SUMIDOURO D:1,60 PROF.4,5 M	UN	1,00
	CAIXA D'ÁGUA INOX 1.000,00LTS	UN	2,00

ALVENARIA

73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CER FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENT EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	815,56
-----------	---	----	--------

IMPERMEABILIZAÇÃO

5968	IMPER EM BASE ALVEN ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2CM COM IMPERMEABILIZANTE	M2	237,26
73753/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILM	M2	11,55







ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Nova Crixás**Nada Resiste a fé e ao Trabalho**

COBERTURA			
73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 16 X 3 3/8	Kg	2.375,45
72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	ML	137,96
84040	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	236,91
73867/001	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M²	16,00

ESQUADRIA DE MADEIRA			
73880/001	PORTA DE MADEIRA COMP NAVAL SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRA E FECH REV. FÓRMICA	UN	8,00
73880/002	PORTA DE MADEIRA COMP NAVAL SEMI-OCA 1A 0,90X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRA E FECH REV. FÓRMICA	UN	12,00
73880/003	PORTA DE MADEIRA COMP NAVAL SEMI-OCA 1A 1,10X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRA E FECH REV. FÓRMICA	UN	1,00

ESQUADRIA METÁLICA			
180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS.(M.	M2	2,28
73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	15,02

VIDROS			
72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	M2	81,09

REVESTIMENTO DE PAREDES			
5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREP	M2	1.430,30
5978	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,00CM	M2	200,82
73927/008	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	1.430,30
5999	AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUN	M2	122,34
73912/002	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 10X10CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, AS (VERMELHA)	M2	78,48

REVESTIMENTO DE FORROS			
5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPAR	M2	355,35
5995	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM. PREP	M2	355,55

CR

Nw



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Nova Crixás**Nada Resiste a fé e ao Trabalho**

REVESTIMENTO DE PISO			
73907/003	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	364,50
85181	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M2	139,50
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNT	M2	335,35
73850/001	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	ML	264,50
220920	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML	M²	16,40

PINTURA			
74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	1.995,62
73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.995,62

LIMPEZA			
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	364,75

Sendo o que tínhamos para atestar, abaixo assina o representante legal do Município de Nova Crixás – GO

Gleiva Ana Gomes
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
CNPJ: 00.236.968/0001-11

Gleiva Ana Gomes
Prefeita Municipal

José Augusto T. da C. Neto
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOVA CRIXÁS-GO

José Augusto T. da C. Neto
Eng. Civil CREA 22969/D-GO



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Saúde

ADM.: 2013/2016

Saúde é Vida

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Nova Crixás: 030314

PUBLICADO
SÍTIO**CONTRATO Nº 043/2014**

Contrato por Empreitada global, que entre si
celebram, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA CRIXÁS – Estado de Goiás, e do
outro a empresa: **SLN CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA-ME.**

1 – PREAMBULO:

1.1 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CRIXÁS - GO., pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC(MF) sob o n.º **11.307.617/0001-70**, com sede na Praça Três Poderes s/n, centro, cidade de Nova Crixás, neste ato representada pelo Gestor senhor **SERGIO GIOVANE PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF (MF) sob o n.º 917.890.951-15, residente e domiciliado nesta - cidade de Nova Crixás - Goiás, denominado **CONTRATANTE.**

1.2 – CONTRATADO – SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.125/0001-42, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Qd. 37, Lt. 03, Centro, Caldazinha-GO, CEP 75.245-000, neste ato representada pelo seu procurador legal o Sr. **KURUMAY ALENCAR ZACARIOTTI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 771.716.751-49, residente e domiciliado na cidade de Caldazinha-GO.

1.3 – FUNDAMENTO DO CONTRATO – O presente contrato decorre do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº **016/2014** de 20 de janeiro de 2014, conforme despacho oferecido pela Comissão de Licitação e homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e que a mesma reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores;



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Nova Crixás: 05/03/16

2 – OBJETO DO CONTRATO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato, por empreitada global para construção de uma Unidade Básica de Saúde com consultório, sala pra odontológicos, farmácia, copa recepção, banheiros, sala para palestras e imunização, conforme projeto em anexo.

3 – GARANTIA DE QUALIDADE

O CONTRATADO declara responsabilizar-se integralmente pela garantia de qualidade da obra, bem como observar rigorosamente os termos das cláusulas deste instrumento.¹

4 – PREÇOS, RECURSOS E FORMAS DE PAGAMENTO.

4.1 – PREÇOS - Os preços são os constantes da planilha de orçamento, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui fosse integralmente reproduzida;

4.2 – PREÇO DO CONTRATO – O valor do presente contrato é de R\$ 406.087,50 (Quatrocentos e seis mil oitenta e sete reais, cinquenta centavos).

4.3 – RECURSOS FINANCEIROS – Os custos decorrentes do presente contrato, serão pagos com os recursos oriundos do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e contrapartida do Município.

4.4 – FORMA DE PAGAMENTO:

4.4.1 – Os pagamentos, referente ao objeto do presente contrato, será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do vigente orçamento sob o nº: 10.301.0210.1.066.4.4.90.51 – Construção e Reforma de Hospital e PSF.

6 – DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados, mencionado em cláusulas anterior serão irrevogáveis.





ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Saúde

ADM.: 2013/2016

Saúde é Vida

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Nova Crixás.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – À CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades.

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Rescisão do contrato ou cancelamento da ordem de serviços, no caso do primeiro, dez por cento (10%) de multa sob o valor dos serviços a executar.

7.1.3 – Será aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo de execução dos serviços durante quinze dias, e 0,2%(dois décimos por cento) para cada dia subsequente, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

7.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com outros Órgãos Públicos, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1.993.

7.1.5 – Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

7.1.6 – Transferir ou ceder a execução do presente contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

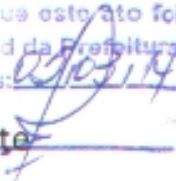
7.1.7 – Executar os serviços em desacordo com os projetos, normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções as suas expensas;

7.1.8 – Cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;

7.1.9 – Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, que venha a causar danos a CONTRATANTE ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 323412, emitida em 31/07/2016



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Nova Crixás: 

8 – DA RESCISÃO

8.1 – Constitui motivo para rescisão unilateral do contrato, independente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

8.2 – A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do titular da CONTRATANTE.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA – Compromete-se a CONTRATADA, a executar e entregar as obras perfeitas e devidamente concluídas, no prazo de 120 dias, contados a partir da data de assinatura deste.

9.2 – O prazo, a que se refere o item 9.1 deste instrumento, poderá ser prorrogado dentro da vigência deste contrato, na forma prevista pelo ART. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.93.

10 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

10.1 – A aceitação da obra será efetivada por representante da CONTRATANTE.

10.2 – O ato de aceitação definitiva não exime a CONTRATADA das obrigações definidas no ART. 1.245 do Código Civil.

11 – PERDAS E DANOS:

11.1 – Sem prejuízo da cláusula penal e outras previstas no presente instrumento, a parte que der causa a sua rescisão, responderá por perdas e danos, cobráveis judicialmente pela outra.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – A CONTRATADA, submete-se a todos os ônus trabalhistas e previdenciários com relação aos empregados utilizados nos presentes serviços, na forma da legislação atual.

Certidão nº 323412/2016
31/07/2016, 16:20

Chave de Impressão: D90D688Z56DB2ZD68Z99

O atestado neste ato registrado foi emitido em 31/07/2016, e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 323412, emitida em 31/07/2016





ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Saúde

ADM.: 2013/2016

Saúde é Vida**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Nova Crixás: 00.93.12

13 – DO FORO:

13.1 – Qualquer dúvida originária do descumprimento do presente contrato, serão resolvidas diretamente pelas partes contratantes ou judiciais, se não for possível chegar-se ao acordo administrativamente.

13.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Crixás, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro para a solução das dúvidas ou questões emergentes do presente contrato ou de sua execução.

E, assim por estarem de pleno acordo, perante as testemunhas que este firmam, aceitam as partes contratantes e assinam, por si e seus sucessores, este instrumento impresso em 02 vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março do ano de 2014.

**PUBLICADO
SÍTIO**

SERGIO GIOVANE PEREIRA
Gestor do F M S

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placard da Prefeitura
Municipal de Nova Crixás: 05.10.344

Mário Helmar Fentosa Maciel
Secretário Mul. de Administração
Decreto 001/2013

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**Contratada****Kurumay Alencar Zacariotti****CPF/MF nº 771.716.751-49****Procurador Legal****Testemunhas:**

1ª Diriome Ferreira da Silva
CPF(MF) 031.091.991-65

2ª Luiz Claudio de Silva
CPF(MF) 007.523.621-97

